



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.813

em 03/10/2025 às 11:37


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

Marechal Floriano/ES, 01 de Outubro de 2025.

OF. PMMF Nº. 821/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 095/2025 e OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 562/2025, referente ao Requerimento nº. 017/2025, de autoria do Vereador Adriano Domingos Ciurletti, que requer ao Poder Executivo Municipal a documentação de regularização inerente ao “Loteamento Vila Merscher”, bem como notificações de irregularidades e autos de infrações, caso tenha, cumpre-nos informar conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o loteamento em questão encontra-se irregular perante este Município e, em razão disso, encontra-se embargado. Esclarecemos, ainda, que o Município vem acompanhando a situação e adotará as providências cabíveis dentro da legislação vigente.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho de Correspondência

Fls. N°

03

Processo N°

2355. / 2025

Rubrica

Ellyga

A SENLEARCH,
Para conhecimento e manifestação
Em 24/02/25

ANTONIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

A pra praetoria,

Para manifestação.
Em, 26/02/2025

Atend
Irene dos Reis Band
ATENDENTE
Matrícula 00210

Ao Administrativo

Diante de presente demanda informamos que o referido loteamento se encontra irregular junto a assessoria e sua obra se encontra embargada. Segue para conhecimento e demais encaminhamentos.

Em 30/07/2025

SUELI HUBER OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Decreto Municipal n 12 437/2025

De Ordem,

Encaminho ao Gabinete Prefeito.

Em 30/09/2025

Atend

Matrícula 00210 - 01